

ATA n.º 1

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas doze horas, reuniram-se no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), nas instalações da Direção de Serviços para as Relações Profissionais de Lisboa (DSRPL), da Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT), os representantes da União das Misericórdias Portuguesas, doravante UMP, e da Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços, seguidamente referido como FEPCES, todos melhor identificados em folha de presenças anexa à ata (ANEXO I).

A reunião foi convocada pelos serviços competentes do Ministério responsável pela área laboral, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 538.º do Código do Trabalho e respeita ao aviso prévio de greve emitido pela FEPCES para a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e Misericórdias Associadas, para o período compreendido entre as 00h00 e as 24h00 do dia nove de junho de dois mil e dezoito.

Após a assinatura da folha de presenças, os participantes procederam à entrega das respetivas credenciais, as quais mandatam os seus representantes na presente reunião (Anexo II).

As Santas Casas de Misericórdia de (1) Braga; (2) Boliqueime; (3) Castelo de Vide; (4) Canha (5) Chaves; (6) Estarreja; (7) Fão; (8) Fafe; (9) Guimarães; (10) Madalena (do Pico – Açores); (11) Mirandela; (12) Mogadouro; (13) Mértola; (14) Monção; (15) Montemor-o-Novo; (16) Montemor-o-Velho; (17) Nisa; (18) N. Sra. dos Milagres de Oliveira de Frades; (19) Ponte de Lima; (20) Redondo; (21) Viana da Castelo; (22) Vila Real de Santo António, fizeram-se representar pela União das Misericórdias Portuguesas, conforme credenciais apensas (Anexo III).

Ao iniciar os trabalhos, o representante da DGERT, referiu que:

1 – As entidades aqui representadas, integram-se no âmbito da satisfação de necessidades sociais impreteríveis, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 537º Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7 de 12 de fevereiro de 2009;

- 2 – No aviso prévio de greve, emitido a vinte e dois de maio, a federação sindical subscritora do mesmo não concretiza os serviços mínimos que se propõem assegurar;
- 3 – A UMP, em comunicação escrita eletrónica dirigida aos serviços da DGERT, solicitou a promoção da presente reunião com vista à definição de serviços mínimos e os meios necessários para os assegurar;
- 4 – Os serviços mínimos não estão regulados por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho nem foram objeto de acordo entre as partes;
- 5 – Assim, colocando a greve em causa o funcionamento dos equipamentos sociais da UMP e das Misericórdias suas associadas e, desse modo, a satisfação de necessidades sociais impreteríveis, a reunião em apreço, tem em vista a negociação de um acordo quanto à definição dos serviços mínimos e dos meios necessários para os assegurar durante o período da greve.

Após a intervenção do representante da DGERT, as partes analisaram e discutiram a matéria em causa, tendo acordado os seguintes serviços mínimos e meios necessários para os assegurar durante o período de greve.

Para os equipamentos sociais da UMP:

Centro de Apoio Santo Estevão	Normal	Meios acordados
Manhã	12	7
Tarde	12	7
Noite	4	3
Cozinha		
Manhã	2	1
Tarde	1	1

Centro João Paulo II	Normal	Meios acordados
Manhã	48	22
Tarde	32	19
Noite	7	4

Bento XVI	Normal	Meios acordados
Manhã	8	5
Tarde	4	2
Noite	2	2

Centro Luis da Silva	Normal	Meios acordados
Manhã	15	9
Tarde	6	4
Noite	3	3

Relativamente às Misericórdias representadas pela UMP, os serviços mínimos e meios necessários para os assegurar durante o período de greve serão:

1 – Em estabelecimentos de internamento de pessoas portadoras de deficiência, crianças, jovens e idosos, que funcionem 24 horas por dia, e nos serviços de apoio domiciliário, serão assegurados os serviços de alimentação, medicação e higiene pessoal básica, por um número de trabalhadores igual a 50% + 1 nos dias normais de trabalho, sendo que tais serviços serão fundamentalmente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve;

2 – Nos estabelecimentos de saúde, nomeadamente, unidades de cuidados continuados e hospitais, serão assegurados todos os serviços supra descritos, bem como, os serviços de esterilização indispensáveis, recolha e remoção dos lixos sólidos e tóxicos, limpeza e desinfeção dos serviços de internamento, urgência, bloco operatório, medicina, enfermarias, gabinetes de tratamento e, instalações sanitárias, nos serviços que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos sete dias da semana, por um número de trabalhadores igual a 50% + 1 nos dias normais de trabalho, sendo que tais serviços serão fundamentalmente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve;

3 - Os meios necessários para assegurar os serviços mínimos referidos no número anterior são os resultantes da organização do trabalho nas entidades empregadoras, com cumprimento das disposições sobre prestação de trabalho em condições normais.

4 - Os meios humanos referidos no número anterior são designados pelas referidas associações sindicais até 24 horas antes do início do período de greve ou, se este não o fizer, devem os empregadores proceder a essa designação.

As partes, como do supra exposto se retira, lograram acordo quanto aos serviços mínimos e os meios necessários para os assegurar para a greve compreendida entre as 00h00 e as 24h00 do dia nove de junho de dois mil e dezoito.

Em adição ao acordo obtido, as partes discutiram a possibilidade de definirem os serviços mínimos, e os meios necessários para os assegurar, para greves com duração de 24 horas que venham a ocorrer durante o corrente ano de 2018, e que afectem a UMP e Misericórdias Associadas, tendo logrado acordo.

Assim, nas greves com duração de 24 horas que venham a ser convocadas pela FEPCES e/ou CESP durante o ano de 2018, e que afectem a UMP e Misericórdias Associadas, serão assegurados os serviços mínimos plasmados na presente ata.

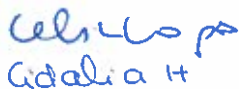
Para efeitos de designação dos trabalhadores que ficam adstritos à prestação dos serviços mínimos ora definidos, a UMP deve informar a FEPCES até 5 (cinco) dias úteis antes do início do período de greve sobre quais as Misericórdias que necessitam de ajuste de serviços mínimos.

Face ao acordo alcançado, e nada mais havendo a tratar, representante da DGERT deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, a qual depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos os presentes.

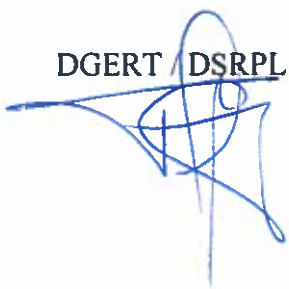
UMP -


Alexandra Esteves

FEPCES -


Cidália H

DGERT / DSRPL -



Serviços Mínimos Prevenção de Conflitos Mediação Conciliação

TERES / UMP

Entidades:

Data:

4, 6, 2018

Nome

Entidade

Assinatura

Cidália

CESP

Cidália Freygo

Cebécia Henriques

UMP



Alexandra Estrela

UMP



Cobri Lopes

FEPCEJ

Cobri Lopes

Tiago Santos

JFES / GMRP





FEPCES

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS SINDICATOS
DO COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS



MANDATO

A FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços constitui suas mandatárias, as Sras. Célia Cristina Oliveira Lopes e Cidália Maria Ferraz Oliveira Henriques a quem confere os poderes necessários e suficientes para em nome da mandante:

Participar nas reuniões do processo negociação de acordo quanto aos serviços mínimos das Misericórdias e União das Misericórdias Portuguesas (UMP), a efectuar nos serviços da DGERT do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social.

Lisboa, 4 de Maio de 2018

(Filipa Alexandra Marques da Costa)

(Maria Isabel Delgado Justino Fernandes)

(ambos na qualidade de membros da Direcção Nacional, nos termos do ar. 45º dos Estatutos da FEPCES).

Lista de Sindicatos no verso ⇒⇒⇒

INFORMAÇÃO DA LISTA DE SINDICATOS FILIADOS NA FEPCES:

- **CESP** - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal .
- Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços do **Minho.**
- Sindicato dos Trabalhadores **Aduaneiros** em Despachantes e Empresas.
- Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de **Portaria, Vigilância, Limpeza,** Domésticas, Profissões Similares e Actividades Diversas.
- Sindicato dos Empregados de Escritório, Comércio e Serviços da **Horta.**

DATA:4/6/2018



UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

Secretariado Nacional

CREDECIAL

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira, Vogal do Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas, titular do Bilhete de Identidade n.º 174209, vitalício, contribuinte fiscal n.º 129595063, delega nas Sras. Dras. Glória Miranda Gutierrez e Alexandra Pires Estrela os poderes de representação que, mediante credencial, lhe foram conferidos pelas Santas Casas da Misericórdia para estarem presentes na reunião a realizar no dia 4 de junho de 2018, na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, sobre a definição de serviços mínimos referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Lisboa, 4 de junho de 2018

**O Vogal
do Secretariado Nacional
e do Secretariado Executivo da UMP**


(Dr. Fernando Cardoso Ferreira)





UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS
PORTUGUESAS

Gabinete do Presidente

CRENCIAL

União das Misericórdias Portuguesas, com sede na Rua de Entrecampos, 9, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 501295097, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, constituída em 28-11-1976, credencia os Senhores Drs. Fernando Cardoso Ferreira, Alexandra Pires Estrela e Glória Miranda Gutierrez para estarem presentes na reunião a realizar no dia 4 de junho de 2018, na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, sobre a definição de serviços mínimos referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Lisboa, 29 de maio de 2018

O Presidente
do Secretariado Nacional da UMP

(Dr. Manuel de Lemos)





Santa Casa da Misericórdia de Boliqueime

Rua Padre Sebastião Amândio Viegas Costa
APARTADO - 44 - 8100-070 BOLIQUEIME
Tel.: 289 366 846 - Fax: 289 366 180

CREDECIAL

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Boliqueime, com sede em Rua Padre Sebastião Amândio Viegas Costa, s/nº, pessoa coletiva nº 501736328, com regime legal de instituições particulares de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES-Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 09 de Junho de 2018, conforme pré-aviso.

Boliqueime, 30 de Maio de 2018

1
Pela Mesa Administrativa

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BOLIQUEIME



Santa Casa da Misericórdia de Braga, com sede em Palácio do Raio, Rua do Raio, 400, 4700-920 Braga, pessoa coletiva n.º 500848645, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Braga, 29 de maio de 2018

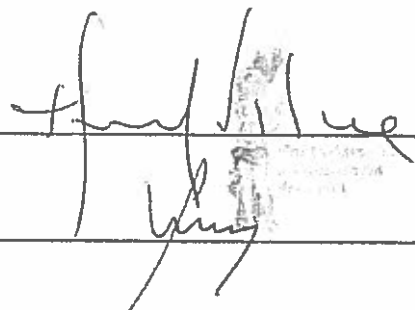
Pela Mesa Administrativa

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Canha, com sede em Rua do Castelo 2985 Canha, pessoa coletiva n.º 500892598, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela **FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços** para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Canha, 30 de Maio de 2018

Pela Mesa Administrativa



The image shows a handwritten signature in black ink, written over two horizontal lines. The signature is cursive and appears to read 'Fernando Cardoso Ferreira'. There is a faint, circular stamp or seal partially visible behind the signature, but its details are illegible.



Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide, com sede em Largo João José Le Cocq, nº 15 – 7320-148 Castelo de Vide, pessoa coletiva n.º 501069313, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela **FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços** para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Castelo de Vide, 28 de Maio de 2018

Pela Mesa Administrativa

O Provedor



Santa Casa da Misericórdia de Chaves

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Chaves, com sede no Largo Caetano Ferreira em Chaves, pessoa coletiva n.º 501429930, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia credenciada o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Chaves, 30 de maio de 2018

Pela Mesa Administrativa,

O Provedor

(João Miranda Rua)



CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Estarreja, com sede em Rua da Escola do Agro, n.º 6, em Estarreja, pessoa coletiva n.º 500875910, com regime legal de Instituição Particular de Solidariedade Social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Estarreja, 29 de maio de 2018

Pela Mesa Administrativa

Rua da Escola do Agro, Estarreja
Fernando Cardoso Ferreira
Ferreira



Santa Casa da Misericórdia de Fafe

R. Combatentes da Grande Guerra, 174
4820-250 FAFE

Apartado 47
4821-909 FAFE

CREDECIAL

A Santa Casa da Misericórdia de FAFE, com sede em Rua Combatentes da Grande Guerra, 174, 4820-190 FAFE, pessoa coletiva n.º 501403256, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPGES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Fafe, 29 de maio de 2018.

Pela Mesa Administrativa



CRENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Fão com sede em Av Visconde S Januário em 4740-325 Fão, pessoa coletiva n.º 500779112, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Fão, 29 de Maio de 2018

O Vice-Provedor:

Norberto Manuel Pereira da Silva Mota



CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, com sede em Rua da rainha D. Maria II, nº 48-2º S. Paio- Guimarães, pessoa coletiva n.º 500839158, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela **FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços** para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Guimarães, 28 de maio de 2018

Pela Mesa Administrativa
Não sei como se escreve o nome do Presidente
Fernando Cardoso Ferreira



CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Madalena, com sede em Estrada Longitudinal, pessoa coletiva n.º 512016089, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Madalena, 4 de Setembro de 2018

Pela Mesa Administrativa
C. N.º 512 016 089
Fernando Cardoso Ferreira
Santa Casa da Misericórdia da Madalena
Estrada Longitudinal, n.º 1

Sede - Estrada Longitudinal, n.º 1 - 9950-322 Madalena do Pico - Açores
Telefone 292628450 Fax 292628458 - E-Mail - scmmadalena@mail.telepac.pt
www.scmmadalena.com

Centro Apoio à Criança - Travessa do Valverde, n.º 1 - 9950-365 Madalena do Pico - Açores - Telefone 292623271
Centro de Actividades Ocupacionais - Estrada Longitudinal s/n - 9950-322 Madalena do Pico - Açores - Telefone 292622974



CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Mértola, com sede em Achada de S^o Sebastião, pessoa coletiva n.º 501 155 481, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPGES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de Junho de 2018, conforme pré-aviso.

Mértola, 01 de Junho de 2018

Pela Mesa Administrativa

Fernando Cardoso Ferreira



CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, com sede na Praça 5 de Outubro, n.º 16/17, em Mirandela, pessoa coletiva n.º 501 110 860, com regime legal de Instituição Particular de Solidariedade Social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Mirandela, 30 de Maio de 2018

O Provedor

(Adérito Cardoso Gomes)




SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO
RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 59 – 5200-218 MOGADOURO
TELEFONE 279 342 847 FAX 279 341 186

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, com sede na Rua 5 de Outubro, N.º 59 - 5200-218 Mogadouro, pessoa coletiva n.º 500900280, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Mogadouro, 29 de Maio de 2018

Pela Mesa Administrativa

(João Manuel dos Santos Henriques – Provedor)

(Francisco Joaquim Lopes – Vice-Provedor)



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
MOGADOURO



**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
MONÇÃO**

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Monção, com sede no Largo dos Nêris em Monção, NIF nº 501330925, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de Junho de 2018, conforme pré-aviso.

Monção, 29 de Maio de 2018

Pela Mesa Administrativa



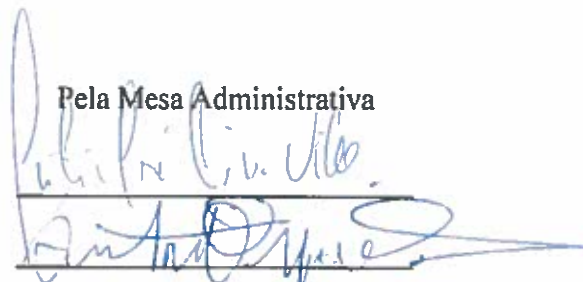
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO

Rua Irmã Sousa, nº 1 – 7050-260 Montemor-o-Novo
Contribuinte 501 129 324 – Telefone 266 898 410
www.scmmn.com – scmmn@mail.telepac.pt

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, com sede na Rua Irmã Sousa nº 1 em Montemor-o-Novo, pessoa coletiva n.º 501129324, com regime legal de Instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Montemor-o-Novo, 30 de maio de 2018

Pela Mesa Administrativa


SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE MONTEMOR-O-NOVO
Contribuinte N.º 501 129 324
Tel. 266 898 410 Fax 266 898 411
Rua Irmã Sousa, n.º 1 Apartado 144
7054-909 MONTEMOR-O-NOVO



CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho, com sede em Rua dos Bombeiros Voluntários nº 179, pessoa coletiva n.º 501673253, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Montemor-o-Velho, 28 de maio de 2018

Pela Mesa Administrativa

O Provedor

SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA
Fernando Cardoso Ferreira

MONTEMOR-O-VELHO



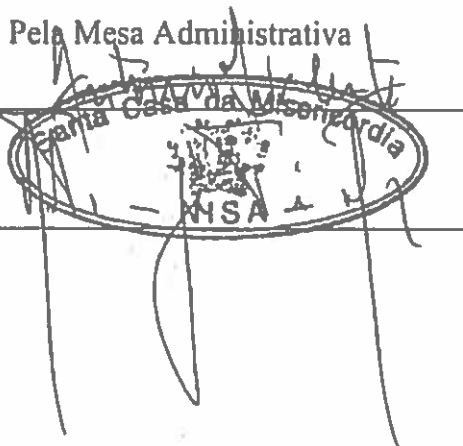
**Santa Casa da Misericórdia
de
Nisa**

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Nisa, com sede em Praça do Município nº 17, 6050-358 Nisa, pessoa coletiva n.º 500874980, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Nisa, 29 de Maio de 2018

Pela Mesa Administrativa





*Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres
Oliveira de Frades*

CREDECIAL

Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades, com sede em Oliveira de Frades, pessoa coletiva n.º 501155490, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela **FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços** para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Oliveira de Frades, 28 de Maio de 2018

Pela Mesa Administrativa

O Provedor



(Serapão de Oliveira Soares)



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA
NIPC 500851166

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, com sede na Rua General Norton de Matos, nº 502, da Vila e Concelho de Ponte de Lima, pessoa coletiva n.º 500851166, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPACES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Ponte de Lima, 01 de junho de 2018

Pela Mesa Administrativa,







SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE REDONDO

Pessoa Colectiva nº. 500.747.016

www.misericordiaredondo.pt

e-mail: misericordiaredondo@sapo.pt

Rua de Monsaraz, 1

Telefone: 266 909 352

Fax: 266 909 535

7170-045 REDONDO

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Redondo, com sede na Rua de Monsaraz, 1 em Redondo, pessoa colectiva n.º 500.747.016, com regime legal de Instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de Junho de 2018, conforme pré-aviso.

Redondo, 28 de Maio de 2018

Pel'A Mesa Administrativa,

O Provedor,

Dr. João Sebastião Cardoso Azarujá

SANTA CASA
DA
MISERICÓRDIA
DE REDONDO
Contribuinte N.º 500 747 016
Rua de Monsaraz, 1
7170-045 REDONDO





SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António, com sede em Avenida Fernando Salgueiro Maia, nº 9, 8900-265 Vila Real de Santo António, pessoa coletiva n.º 500851506, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Vila Real de Santo António, 28 Maio de 2018

Pela Mesa Administrativa





SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA
DE VIANA DO CASTELO

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, com sede em Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 500841489, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Viana do Castelo, 30 de Maio de 2018

Pela Mesa Administrativa

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Passeio das Mordomas da Romaria
4900-532 Viana do Castelo
Email: geral@scmviana.pt
Telef. 258 822 350

CRECHE/JARDIM DE
SANTIAGO DA BARRA
Avenida do Atlântico
4900-348 Viana do Castelo
Email: santigodabarra@scmviana.pt
Telef. 258 825 134

CRECHE/JARDIM DE NOSSA
SENHORA DA MISERICÓRDIA
Rua Guerra Junqueiro, 214
4900-461 Viana do Castelo
Email: misericordia@scmviana.pt
Telef. 258 822 198

LAR DE S. TRAGO
Praça General Barbosa
4900-347 Viana do Castelo
Email: slago@scmviana.pt
Telef. 258 808 510

LAR DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE
Rua Mateus Barbosa, 7
4900-508 Viana do Castelo
Email: piedade@scmviana.pt
Telef. 258 827 930 / 258 827 925

RLIS
Rua Sabato Feljó
Torre Active Center
Loja AE AF - 1º
4900-915 Viana do Castelo
Telef. 258 824 896 / Telem 924 413 174

ADENDA

ATA n.º 1

Em adenda à ata da reunião de negociação de serviços mínimos a assegurar durante a greve convocada pela FEPCES para o período compreendido entre as 00h00 e as 24h00 do dia nove de junho de dois mil e dezoito que abrange a UMP e Misericórdias Associadas, e de forma a corrigir o lapso que se veio a verificar, por este meio se juntam as seguintes Misericórdias que se fizeram representar pela UMP:

(23) – Santa Casa da Misericórdia de Sardoal;

(24) - Santa Casa da Misericórdia de Seia;

(25) - Santa Casa da Misericórdia de Valença.

Face ao acordo alcançado, e nada mais havendo a tratar, vai a presente adenda ser assinada por todos os intervenientes.

UMP –

Alexandra Pires Estrela

FEPCES –

celso

DGERT / DSRPL -

DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS NAS REGIÕES DE LISBOA
E VALE DO TEJO, ALENTEJO E ALGARVE

Praça de Londres, n.º 2 - 7.º andar - 1049-056 - Lisboa

Tiago.Nuno.Matos@dgert.mtsss.pt | Tel: (+351) 21 595 35 31 | Voip: 36031 | Fax: 21 844 14 27



Santa Casa da Misericórdia de Sardoal

CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Sardoal, com sede no Largo do Convento 2230-234 Sardoal, pessoa coletiva n.º 501.157.549, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Sardoal, 28 de Maio de 2018

Pela Mesa Administrativa

O Provedor

(Anacleto da Silva Batista)



CREDECIAL

Santa Casa da Misericórdia de Seia, com sede em Rua da Creche, 6270-459 Seia, pessoa coletiva n.º 500875804, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Seia, 29 de maio de 2018

Pela Mesa Administrativa

Aluísio Sousa Henriques
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE
SEIA
Paulo Carlos Aguiar



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALENÇA

Telef. 251 800 000

Fax 251 800 005

APARTADO 5

4930 VALENÇA

CREDENCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Valença, com sede no Largo Visconde da Guaratiba, 4930-701 Valença, pessoa coletiva n.º 501 287 850, com regime legal de instituição particular de solidariedade social, credencia o Dr. Fernando Cardoso Ferreira, na qualidade de Vogal do Secretariado Nacional e do Secretariado Executivo da União das Misericórdias Portuguesas, para a representar na reunião a realizar na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com a capacidade de delegar em terceira pessoa, no âmbito da negociação de acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar referentes à greve decretada pela **FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços** para o dia 9 de junho de 2018, conforme pré-aviso.

Valença, 29 de Maio de 2018

Pela Mesa Administrativa





SECRETARIA GERAL

ASSUNTO: _____ DCC. Nº 1753/18

DATA DE ENTRADA 30 / 05 / 2018

GABINETE: GABJ / G. Finance